



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO COMAS Nº 06 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as prioridades de diretrizes municipais deliberadas na VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Monte Negro-Rondônia

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 74 de 10 de outubro de 1995 e alterada pela Lei nº 425 de 08 de dezembro de 2011, e no seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS 033 de 12 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 2, de 12 de dezembro de 2016, que convoca a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA;

CONSIDERANDO as Deliberações e Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Negro – COMAS/RO quanto a realização da VIII Conferência Municipal do município de Monte Negro;

CONSIDERANDO que a Conferência teve por finalidade de reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, o tema da Conferência traz os usuários para o centro do debate, tendo como tema central a Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS com desafios à luz do II Plano Decenal;

CONSIDERANDO a participação dos diversos atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas na VIII Conferência Municipal do município de Monte Negro;

CONSIDERANDO a necessidade, conforme previsto na Resolução CNAS 033/2012, de que as deliberações estejam contempladas na proposta orçamentária do Poder Executivo e Informe CNAS n ° 02, abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Encaminhar ao Prefeito Municipal as Prioridades de Diretrizes Municipais deliberadas na VIII Conferencia Municipal de Assistência Social de Monte Negro para garantir a implementação das deliberações constante em anexo.

Monte Negro ,29 de novembro de 2017

  
Asli Salette Deitos Gimenez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## ANEXO 1

### PRIORIDADES DELIBERADAS NA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

TEMA: "GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"

PROPOSTAS MUNICIPAIS: 10

ITEM	DELIBERAÇÕES
01	Implementar uma Ouvidoria Social para ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.
02	Implementar Programa sistematizado na rede socioassistencial para registro de atendimento e acompanhamento das ações.
03	Regulamentar uma porcentagem mínima de 10% do orçamento público em cada esfera governamental e, que a mesma não sofra contingenciamento, garantindo o investimento em recursos humanos e infraestrutura.
04	Garantir a qualificação e a participação de usuários, conselheiros, trabalhadores do SUAS e entidades na elaboração e acompanhamento da execução do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, como forma de garantir que as deliberações das conferências de assistência social, nas três esferas de governo, sejam contempladas
05	Criar um espaço (rádio comunitária) para divulgar as ações realizadas pelo município na área da assistência social.
06	Implantar a Casa dos Conselhos ou similar, com o objetivo de prestar atendimento no que diz respeito ao controle social dos conselhos, dos fóruns e dos comitês municipais vinculados à Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES.
07	Implantar Centro de Acolhimento para o idoso para que possam oferecer



	aos idosos sem familiares um envelhecimento com dignidade.
08	Ampliar o quadro de profissionais (psicólogo e assistente social) a fim de assegurar a continuidade no acompanhamento as demandas apresentadas a assistência social.
09	Garantir a manutenção das ações para crianças, adolescentes, jovens e idosos no município, com a inclusão de novas atividades.
10	Capacitar os trabalhadores do SUAS para a humanização no atendimento aos usuários.

